



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0121/2023

Em, 06 de dezembro de 2023

**DENOMINA "AVENIDA ILSÓN DOS SANTOS", A
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO
BOTAFOGO, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º FICA DENOMINADA "AVENIDA ILSÓN DOS SANTOS", A VIA
PÚBLICA COM INÍCIO NA ESTRADA DA CAVEIRA E TÉRMINO NA RUA
OSVALDO EUGÊNIO DA SILVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOTAFOGO,
NESTE MUNICÍPIO. ART. 2º COMPETE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
PROVIDENCIAR A PLACA DE NOMENCLATURA DE QUE TRATA ESTA LEI.
ART. 3º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCALIZAÇÃO RESIDENCIAL,
TANTO PARA MORADORES, COMO PARA OS CORREIOS, ENTREGADORES
E VISITANTES DO LOCAL, DIMINUINDO OS TRANSTORNOS, JÁ QUE
PASSARÁ A TER DESIGNAÇÃO OFICIAL E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO
POSTAL CEP, DEFINITIVO. ASSIM, ESPERANDO CONTAR, MAIS UMA VEZ,
COM O APOIO E O RESPALDO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS PARA A
APROVAÇÃO DESTA LEI, REITERO A VOSSAS EXCELÊNCIAS OS
PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2023.

MARCIO SOARES DE SOUZA
VEREADOR(A)